INDICAÇÃO Nº 009/2013

João Paulo Jordão Bottan, Vereador da Câmara Municipal Mariapolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são por Lei.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, ao Sr. Prefeito Municipal Executivo), junto a Secretaria de Saúde (Setor de Agentes de Saúde do que ao fiscalizar e exigir da comunidade a limpeza, manutenção e dos terrenos baldios/vazios do Município, não permita que os comunitários bem como membros da população (no caso como confundam aglomerações de lixo com terrenos e localidades para estoque de garrafas PET e todo o tipo de material destinado a

INDICO AINDA, que as pessoas que trabalham arrecadando catadores de lixo) não venham a ser penalizados com multas e, caso sido penalizadas, que se reavaliem/reconsiderem as mesmas (multas), que permitam que esses trabalhadores continuem utilizando seus locais de estoque do material reciclável que estão coletando junto à de ou alternativamente, que seja fornecido pela Administração local provisório para estocagem desses materiais recicláveis.

JUSTIFICATIVA;

Sr. Prefeito, fiz esta Indicação tendo em vista que o descarte e do lixo representam questões críticas na área do saneamento mosso município, sendo que o adequado descarte, coleta, tratamento, final e reaproveitamento do material descartado é de extrema para o saneamento ambiental bem como à saúde da população.

Informo ainda, que as ações indicadas acima são para não corrermos o risco de desestimular esta atividade (que é importante fonte de geração de emprego e renda), tendo em vista a baixa



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

geração de emprego e renda em nosso município, bem como o grande serviço que estes catadores/trabalhadores estão prestando a toda nossa comunidade inclusive à própria Administração Pública.

Essa questão vem evoluindo significativamente em nosso maicípio, tendo em vista o contingente cada vez maior de pessoas que tiram do sua sobrevivência, com destaque para a redução e o reaproveitamento do que, antes, era dirigido ao lixão municipal como é do conhecimento de

Assim sendo, nesse cenário surge um instrumento valioso gestão municipal, a valorização social do contingente de catadores, que man no lixo algo com valor de troca — a COLETA SELETIVA. Além da do material reciclável por esses catadores, esse fenômeno está de cidadania e a possibilidade de prestar apoio à Administração de cidadania e a possibilidade de prestar apoio à Administração de cidadania.

A intenção, através desta indicação, é facilitar a todos que se exceditam na reciclagem, como um método eficaz de preservação ental, de geração de emprego, de melhoria da vida das pessoas e de respeito às futuras, que continuem a exercer este importante trabalho junto a nossa ental dade.

No mais, sabemos que a responsabilidade pela destinação do lixo é da Prefeitura. Mas no caso específico de Mariápolis, este início de seletiva (se assim podemos chamar) não surgiu como iniciativa das instrações Municipais, mas sim da movimentação da população que, tendo maior consciência ambientalista, passaram a colaborar com os assumindo participação ativa no processo de preservação e/ou appeação ambiental.

Bom ainda salientar, que estes catadores coletam material municipio; em mais de 600 (seiscentas) residências do município; outros material reciclável direto do lixão, retirando-os da natureza e destinação correta aos materiais recicláveis, bem como estão tirando do sua subsistência e de suas famílias.

Portanto, é de extrema importância que não de se de multa e dificultando de mu

Saliento ainda, que até o momento, o trabalho destes (catadores de lixo) tanto pôde atender preservacionistas da preocupada com o meio ambiente, como possibilitou uma sensível das quantidades de resíduos a serem dispostos no lixão de nosso colaborando consequentemente tanto com a questão ambiental quanto municipal.

Portanto, os catadores de lixo, são na verdade uma opção de para a Administração Pública, ou seja, a utilização dos catadores de rua e substituição a mão-de-obra da Prefeitura. Neste sistema podemos que estes catadores serão agentes multiplicadores comprometidos a maio-de-obra da causa ambientalista, e não simples catadores de lixo.

Por fim, o trabalho que vem sendo realizado por esses e questão de saúde pública e meio ambiente, bem como uma importante de geração de emprego e renda.

Certo de contar com Vossa compreensão a este importante aguardo seu pronto atendimento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada e consideração.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO JORDÃO BOTTAN

Vereador e Presidente da Comissão de Higiene, Cultura e Meio Ambiente da Câmara Municipal.